PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Art.. 72, III, Lei Nº 14.133/21 e art. 5º, I, do Decreto Estadual 2.939/2023)

PAE nº E-2025/3398734

1 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

(Arts. 72, III e VI; e 74, caput e incisos, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação da empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 11.909.227/0001-70, visa Aquisição dos kits de extração e amplificação de DNA, exclusivos da marca Promega, responsáveis por todas as Análises de Perfis Genéticos, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará.

A presente contratação justifica-se considerando que os materiais solicitados são utilizados em todas as Análises Genéticas, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense, desta Polícia Científica do Pará.

Os Kits de extração são utilizados na plataforma de extração automatizada Maxwell, e os kits de amplificação de DNA devem conter os marcadores 23 STR loci, incluindo os 13 loci CODIS, marcadores europeus (ESS), marcadores Pentanucleotideos (Penta E e Penta D), que são altamente discriminatórios, um marcador do cromossomo Y (DYS391) e Amelogenina para determinação de gênero.

A ausência ou desabastecimento de tais Kits compromete diretamente a análise e conclusão dos laudos periciais, pois, eles são responsáveis pela produção dos Perfis Genéticos, e a falta dos mesmos ocasionará a paralisação das perícias de Genética Forense e como consequência haverá prejuízos às investigações e, por consequência, à sociedade.

Por fim, a PCIPA por sua vez, fará formalização dos bens, com a contratada através de Inexigibilidade de Licitação, dada a exclusividade da contratada, visando a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por

Processo: 2025/3398734 | **Sequencial:** 68 | **Autenticação:** cf43ea68-67a9-4f54-b6e4-a6d9b37fb275
Acessado por: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA (CPF: ***.337.542-**) **em** 18/05/2026 **às** 11:32 **Página:** 1/3

produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, conforme o disposto no Art. 74, Inciso I da Lei Federal no 14.133/21.

2 – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FUTURO CONTRATADO

(Art. 5º, § 3º, I, do Decreto Estadual nº 2.939/2023)

A documentação de habilitação da empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, constantes nos autos (anexo-seq. 63), os quais seja Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como Qualificação Econômico-Financeira, está de acordo com legislação vigente sem impedimentos para prosseguimentos do feito.

Com relação a Qualificação Técnica, está presente no anexo-seq. 63, o qual atesta a exclusividade da futura contratada para o objeto em epígrafe.

Por último, em consonância com a Súmula nº 255 do TCU, procedeu-se à confirmação da veracidade das informações constantes no Atestado de Exclusividade (anexo-sequencial nº 63), apresentado pela eventual futura contratada, por meio de QR Code que direciona ao link de acesso disponível no endereço https://secure.d4sign.com.br/verificar/code?c=f4ce030f-d417-45ef-82bf-0200c1e20a9d. Assim, restou confirmada a autenticidade das informações apresentadas.

3 - ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE

(Arts. 72, III, e 74 da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação é enquadra no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 - EXCLUSIVIDADE DO CONTRATADO ☒ *(assinalar se for o caso)*

Processo: 2025/3398734 | **Sequencial:** 68 | **Autenticação:** cf43ea68-67a9-4f54-b6e4-a6d9b37fb275
Acessado por: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA (CPF: ***.337.542-**) **em** 18/05/2026 **às** 11:32 **Página:** 2/3

Considerando o Atestado de Exclusividade (Anexo-seq. 63) consta nos autos, verifica-se a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 11.909.227/0001-70, detentora exclusivo, no território nacional, para fornecimento de produtos, o qual se pretende contratar nestes autos.

Belém (PA), 23 de abril de 2026.

(*Assinado eletrônicamente*)
LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Agente de Contratação – PCIPA
Mat. nº 5904054/3
(Portaria Nº 140/2024 – GAB DG/PCEPA de 24/05/2024, D.O.E Nº 35.836, de 28/05/2024, pag. 79)

Processo: 2025/3398734 | **Sequencial:** 68 | **Autenticação:** cf43ea68-67a9-4f54-b6e4-a6d9b37fb275
Acessado por: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA (CPF: ***.337.542-**) **em** 18/05/2026 **às** 11:32 **Página:** 3/3

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3398734

Anexo/Sequencial: 68

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Lidiane Nascimento Gomes,
CPF: ***.973.602-**
Em: 23/04/2026 15:43:55
Aut. Assinatura: 732649254c424911fa0e9f172c7fb8be0ca404bb5f181a366bfc04e05e19d6db

Identificador de autenticação: cf43ea68-67a9-4f54-b6e4-a6d9b37fb275
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo